
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.07

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. . Em assembleia extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 2023. Resolve:

Art. 1º – Aprova a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Colombo e o Plano de Trabalho apresentado pela instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, para a execução de recursos da **Emenda Parlamentar Federal, Programação nº 41058052020002/2020, Resolução de nº 09 /2020** por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:53716928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>